M matosinhos

23/01/2017 Despacho/2017/31

133.91. 2017

Homologo.

A Diretora Municipal de Serviços Partilhados

Dra. Cláudia Soutinho

Durante a minha ausência por faltas, impedimentos ou gozo de férias e com o intuito de garantir o normal funcionamento dos serviços, delego as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pela Sra. Diretora Municipal de Serviços Partilhados, através do despacho n.º 15/2017, no Engº Carlos Delgado, nas faltas e impedimentos deste no Engº Álvaro Coelho, e nas faltas e impedimentos deste no Engº Miguel Naya.

Ex.ma. senhora Diretora Municipal de Serviços Partilhados, submeto à homologação de V.Exa. o presente despacho.

O chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação,

Eng^o Nuno Mendes